CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 044979-1/2026

Projeto Técnico Nº.: **032741/3519709/2026 - Aprovada**

Endereço: RUA MAURÍCIO BARBOSA TAVARES ELIAS, 314 -

Bairro: RIO DE UNA

Município: IBIUNA

Ocupações: Arte cênica e auditório

Considerações:

Considerações de análise - Decreto Estadual 69.1182024

Considerado que a área do projeto técnico analisada é 1.424,82 m².

Considerado que a altura da edificação é 3,20 m, conforme aferição em planta, adotado os parâmetros do art. 17, do Decreto Estadual nº 69.118/2024.

1 - Edificação analisada conforme Decreto Estadual nº 69.118/2024.

2 - Considerado que as saídas de emergência (percursos máximos, proteção das escadas e lotação) foram dimensionadas de acordo com a Instrução Técnica nº 11/2025.

3 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência será atendido por blocos autônomos.

4 - Considerado que não haverá utilização de GLP na edificação.

5 - Considerado a edificação construída em concreto armado, conforme características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2025, do Decreto Estadual nº 69.118/2024.

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal H, divisão "H-4" com carga-incêndio de 450 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2025, risco MÉDIO, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 69.118/2024.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de Brigada de Incêndio

Orientações Técnicas:

Itens a serem conferidos na vistoria final do CBPMESP

Bomba do sistema de hidrantes: Pressão de 51,7 mca, Vazão de 400 l/m; 24 m³/h.

Reserva de Incêndio para Sistema de Hidrantes: 12 m³.

Segurança estrutural contra incêndio - IT 08/2025

1 - Considerado que a estrutura portante da edificação é em concreto armado, e atende ao Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF) indicado no Anexo "B" da Instrução Técnica nº 08/2025.

Iluminação de emergência - IT 18/2025

1 - Será conferido em vistoria a distribuição dos pontos de iluminação de emergência. A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros, e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898/2023 (subitem 4.4.1.1 da Instrução Técnica Nº 18/2019).

Sinalização de emergência - IT 20/2025

1 - Prever sinalização de emergência conforme a IT 20/2025. Atender na íntegra.

Sistema de proteção por extintores de incêndio - IT 21/2025

Será conferido a distribuição das unidades extintoras, atentar para as distâncias máximas de caminhamento previstas na Tabela 1 da Instrução Técnica Nº 21/2025.

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

IBIUNA, 4 de março de 2026

CAP PM ROMULO FABRETE LARA
Analista

CAP PM AARAN ESTEVAO LIMA BARBOSA
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".